Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
01 JUN. 2017
PROTOCOLO Nº 483/2017

Vassouras, 01 de junho de 2017.

OFÍCIO PMV/GP Nº 322/2017

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 019/2017.
Ref.: Alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Regime de Urgência
Aprovado em 02/06/17
Presidente

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA,** Projeto de Lei que altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras através dos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveito a oportunidade para expressar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Avenida Otávio Gomes, 395 - Centro - Vassouras - RJ - 27700-000
Tel.: (24) 2491-9044 - Fax: (24) 2491-9043 - www.visitevassouras.com.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 019/2017 Vassouras, 01 de junho de 2017.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras através dos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Faz-se indispensável a efetivação do presente Projeto de Lei, que após a D. apreciação e ratificação pelos membros dessa Egrégia Casa, possibilitará a reestruturação das Secretarias mencionadas, objetivando otimizar as atividades desenvolvidas, aperfeiçoando-as para uma maior eficácia da gestão pública.

Salienta-se por oportuno, o projeto em tela sustenta a implantação das políticas públicas, principalmente da área de saúde, no tocante a implementação de serviço de atenção especializada aos menores com deficiência, pleiteados, inclusive, por esta Casa de Leis.

Outrossim, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do TCE/RJ 271.719-3/2015, o Município necessita instituir seu complexo regulador, com uma Central de Regulação de Internações Hospitalares própria, sendo imprescindível a aprovação deste projeto para prosseguimento das ações planejadas.

Por esses motivos, creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa e, contando com o apoio de Vossas Excelências, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para solicitar, na forma do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Vassouras, a apreciação deste Projeto de Lei em regime de urgência, renovando à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 01 de junho de 2017.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º .... de 29 de maio de 2017.

"Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras através dos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde."

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera o Anexo I-E, Anexo I-F e o Anexo II da Lei nº 2.560 de 14 de maio de 2010, acrescentando os seguintes cargos comissionados e funções gratificadas:

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
CARGO	**NOME**	**NÍVEL**	**VAGAS**
CONSULTOR DE PROJETOS		CC - 01	4
DIRETOR OPERACIONAL		CC – 02	1
FUNÇÃO GRATIFICADA	**NOME**	**NÍVEL**	**VAGAS**
GERENCIA DE ORÇAMENTO		FG - 01	1

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO GRATIFICADA	**NOME**	**NÍVEL**	**VAGAS**
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS		FG - 01	1
COORDENADOR DO ARQUIVO MUNICIPAL		FG - 02	1

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO	**NOME**	**NÍVEL**	**VAGAS**
DIRETOR DE REGULAÇÃO HOSPITALAR		CC-SMS 2	1
DIRETOR DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL		CC-SMS 2	1
COORDENADOR DE ANTEÇÃO ESPECIAL		CCDDI-SMS 1	1
FUNÇÃO GRATIFICADA	**NOME**	**NÍVEL**	**VAGAS**
COORDENADOR DA PERICIA MEDICA		FG - 01	1

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 29 de maio de 2017.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO CORRENTE PARA DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DA CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

QUADRO ATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Cargo	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
SECRETÁRIO	APM	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
CONSULTOR DE PROJETOS	CC - 01	5	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
DIRETOR OPERACIONAL	CC - 02	2	R$ 3.150,00	R$ 6.300,00
SUBSECRETÁRIO	DAS – 01	2	R$ 2.224,53	R$ 4.449,06
ASSESSOR	DAS – 02	2	R$ 1.483,02	R$ 2.966,04
ASSESSOR	DAS – 03	3	R$ 1.013,40	R$ 3.040,20
ASSESSOR DISTRITAL	DAS – 04	1	R$ 880,00	R$ 880,00
ASSESSOR	DAS - 04	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00
	SUBTOTAL	**18**	**R$ 22.630,95**	**R$ 50.395,30**
Função Gratificada	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
GERENTE DE CONVÊNIOS	FG - 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
GERENTE DE PLANEJAMENTO	FG - 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I	CAI - 01	3	R$ 617,93	R$ 1.853,79
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO II	CAI - 02	3	R$ 393,23	R$ 1.179,69
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III	CAI - 03	3	R$ 280,88	R$ 842,64
	SUBTOTAL	**12,00**	**R$ 1.292,04**	**R$ 9.808,20**
TOTAL		**30**	**R$ 23.922,99**	**R$ 60.203,50**

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Vassouras

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Cargo	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
SECRETÁRIO	APM	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
DIRETOR OPERACIONAL	CC - 02	2	R$ 3.150,00	R$ 6.300,00
SUBSECRETÁRIO	DAS – 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
ADMINISTRADOR DO CENTRO DA CIDADANIA	DAS – 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS – 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
ASSESSOR	DAS – 02	4	R$ 1.483,02	R$ 5.932,08
ASSESSOR	DAS – 03	2	R$ 1.013,40	R$ 2.026,80
ASSESSOR	DAS – 04	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00
	SUBTOTAL	**14**	**R$ 21.700,01**	**R$ 31.192,47**
Função Gratificada	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE COMPRAS	FG - 02	2	R$ 1.483,02	R$ 2.966,04
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I	CAI - 01	9	R$ 617,93	R$ 5.561,37
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO II	CAI - 02	7	R$ 393,23	R$ 2.752,61
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III	CAI - 03	7	R$ 280,88	R$ 1.966,16
	SUBTOTAL	**28**	**R$ 7.224,12**	**R$ 17.695,24**
TOTAL		**42**	**R$ 28.924,13**	**R$ 48.887,71**

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Vassouras

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Cargo	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
SECRETÁRIO	APM	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
SUBSECRETÁRIO	DAS - 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
ASSESSOR	DAS - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO	CC-SMS 2	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
GERENTE ADMINISTRATIVO	CC-SMS 3	1	R$ 3.024,00	R$ 3.024,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-SMS 4	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
COORDENADOR DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-SMS 4	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.716,00	R$ 1.716,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
COORDENADOR DE TÉCNICA ADMINISTRATIVA	CCDDI-SMS 1	2	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRADA	CCDDI-SMS 1	1	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
ASSESSOR TÉCNICO	CCDD-SMS 2	9	R$ 1.557,17	R$ 14.014,53
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCCD-SMS-3	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00
	SUBTOTAL	**28**	**R$ 42.123,43**	**R$ 59.090,79**
Função Gratificada	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
SUPERVISOR DE COMPRAS	FGE - 01	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DE CONTAS INTEGRADAS	FGE – 02	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ASSESSOR CONSULTIVO JURIDICO	FGE - 02	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	FGE - 03	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
COORDENADOR MEDICO SAMU	FG - 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
COORDENADOR DE ENFERMAGEM SAMU	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	FG – 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
COORDENADOR DE TESOURARIA	FG – 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	FG – 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	FG – 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇAO	FG - 03	1	R$ 1.013,25	R$ 1.013,25
CHEFE DA ASSESSORIA DE SAÚDE MENTAL	DAI-1	1	R$ 963,96	R$ 963,96
CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	DAI-1	1	R$ 963,96	R$ 963,96
CHEFE DA ASSESSORIA DE APOIO E ANÁLISE SOCIAL	DAI-1	1	R$ 963,96	R$ 963,96
CHEFE DE DIVISÃO	DAI-2	15	R$ 877,45	R$ 13.161,75
CHEFE DA SESSÃO DE COMPRAS	DAI-3	1	R$ 753,87	R$ 753,87
CHEFE DO SETOR DE RH	DAI-4	1	R$ 568,49	R$ 568,49
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADM. DE ATENÇÃO BÁSICA	DAI-4	1	R$ 568,49	R$ 568,49
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADM. DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	DAI-4	1	R$ 568,49	R$ 568,49
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADM. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAI-4	1	R$ 568,49	R$ 568,49
CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE AMBULATORIAL	DAI-4	1	R$ 568,49	R$ 568,49
CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE INTERNAÇÕES	DAI-4	1	R$ 568,49	R$ 568,49
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	DAI-4	3	R$ 568,49	R$ 1.705,47
CHEFE DO SETOR DE DOENÇAS IMUNOPREVISÍVEIS MÉDICAS	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DE SAÚDE MENTAL	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DE SAÚDE DO IDOSO	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DE DADOS VITAIS	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDOR E CONTROLE DE PREÇOS	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DA DENGUE	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE	DAI-5	1	R$ 259,53	R$ 259,53
SUBTOTAL		**49**	**R$ 30.800,81**	**R$ 44.222,09**
TOTAL		**77**	**R$ 72.924,24**	**R$ 103.312,88**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Controladoria Geral do Município

QUADRO PROPOSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
Cargo	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
SECRETÁRIO	APM	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
CONSULTOR DE PROJETOS	**CC - 01**	**9**	**R$ 4.500,00**	**R$ 40.500,00**
DIRETOR OPERACIONAL	**CC - 02**	**3**	**R$ 3.150,00**	**R$ 9.450,00**
SUBSECRETÁRIO	DAS – 01	2	R$ 2.224,53	R$ 4.449,06
ASSESSOR	DAS – 02	2	R$ 1.483,02	R$ 2.966,04
ASSESSOR	DAS – 03	3	R$ 1.013,40	R$ 3.040,20
ASSESSOR DISTRITAL	DAS – 04	1	R$ 880,00	R$ 880,00
ASSESSOR	DAS - 04	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00
	SUBTOTAL	**23**	**R$ 22.630,95**	**R$ 71.545,30**
Função Gratificada	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
GERENTE DE CONVÊNIOS	FG - 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
GERENTE DE PLANEJAMENTO	FG - 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
GERENTE DE ORÇAMENTO	**FG - 01**	**1**	**R$ 2.224,53**	**R$ 2.224,53**
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I	CAI - 01	3	R$ 617,93	R$ 1.853,79
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO II	CAI - 02	3	R$ 393,23	R$ 1.179,69
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III	CAI - 03	3	R$ 280,88	R$ 842,64
	SUBTOTAL	**13,00**	**R$ 1.292,04**	**R$ 12.032,73**
TOTAL		**36**	**R$ 23.922,99**	**R$ 83.578,03**

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Vassouras

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Cargo	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
SECRETÁRIO	APM	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
DIRETOR OPERACIONAL	CC - 02	2	R$ 3.150,00	R$ 6.300,00
SUBSECRETÁRIO	DAS – 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
ADMINISTRADOR DO CENTRO DA CIDADANIA	DAS – 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS – 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
ASSESSOR	DAS – 02	4	R$ 1.483,02	R$ 5.932,08
ASSESSOR	DAS – 03	2	R$ 1.013,40	R$ 2.026,80
ASSESSOR	DAS – 04	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00
	SUBTOTAL	**14**	**R$ 21.700,01**	**R$ 31.192,47**
Função Gratificada	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	**FG - 01**	**1**	**R$ 2.224,53**	**R$ 2.224,53**
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE COMPRAS	FG - 02	2	R$ 1.483,02	R$ 2.966,04
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
COORDENADOR DO ARQUIVO MUNICIPAL	**FG - 02**	**1**	**R$ 1.483,02**	**R$ 1.483,02**
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I	CAI - 01	9	R$ 617,93	R$ 5.561,37
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO II	CAI - 02	7	R$ 393,23	R$ 2.752,61
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO III	CAI - 03	7	R$ 280,88	R$ 1.966,16
	SUBTOTAL	**29**	**R$ 8.707,14**	**R$ 21.402,79**
TOTAL		**43**	**R$ 30.407,15**	**R$ 52.595,26**

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Vassouras

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Cargo	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
SECRETÁRIO	APM	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
SUBSECRETÁRIO	DAS - 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
ASSESSOR	DAS - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02
DIRETOR DE REGULAÇÃO HOSPITALAR	**CC - SMS 2**	**1**	**R$ 3.150,00**	**R$ 3.150,00**
DIRETOR DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL	**CC - SMS 2**	**1**	**R$ 3.150,00**	**R$ 3.150,00**
DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO	CC-SMS 2	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
GERENTE ADMINISTRATIVO	CC-SMS 3	1	R$ 3.024,00	R$ 3.024,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-SMS 4	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
COORDENADOR DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-SMS 4	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.716,00	R$ 1.716,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
COORDENADOR DE TÉCNICA ADMINISTRATIVA	CCDDI-SMS 1	2	R$ 2.750,00	R$ 5.500,00
COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIAL	**CCDDI - SMS 1**	**1**	**R$ 2.750,00**	**R$ 2.750,00**
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTEGRADA	CCDDI-SMS 1	1	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CCDD-SMS 1	1	R$ 1.927,93	R$ 1.927,93
ASSESSOR TÉCNICO	CCDD-SMS 2	9	R$ 1.557,17	R$ 14.014,53
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCCD-SMS-3	3	R$ 880,00	R$ 2.640,00
	SUBTOTAL	**31**	**R$ 51.173,43**	**R$ 68.140,79**
Função Gratificada	**Nível**	**Vagas**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
SUPERVISOR DE COMPRAS	FGE - 01	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
COORDENADOR DA PERICIA MEDICA	**FG - 01**	**1**	**R$ 2.224,53**	**R$ 2.224,53**
COORDENADOR MEDICO SAMU	FG - 01	1	R$ 2.224,53	R$ 2.224,53
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DE CONTAS INTEGRADAS	FGE – 02	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ASSESSOR CONSULTIVO JURIDICO	FGE - 02	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	FGE - 03	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM SAMU	FG - 02	1	R$ 1.483,02	R$ 1.483,02

COORDENADOR DE CONTABILIDADE	FG – 02	1	R$	1.483,02	R$	1.483,02
COORDENADOR DE TESOURARIA	FG – 02	1	R$	1.483,02	R$	1.483,02
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	FG – 02	1	R$	1.483,02	R$	1.483,02
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	FG – 02	1	R$	1.483,02	R$	1.483,02
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇAO	FG - 03	1	R$	1.013,25	R$	1.013,25
CHEFE DA ASSESSORIA DE SAÚDE MENTAL	DAI-1	1	R$	963,96	R$	963,96
CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	DAI-1	1	R$	963,96	R$	963,96
CHEFE DA ASSESSORIA DE APOIO E ANÁLISE SOCIAL	DAI-1	1	R$	963,96	R$	963,96
CHEFE DE DIVISÃO	DAI-2	15	R$	877,45	R$	13.161,75
CHEFE DA SESSÃO DE COMPRAS	DAI-3	1	R$	753,87	R$	753,87
CHEFE DO SETOR DE RH	DAI-4	1	R$	568,49	R$	568,49
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADM. DE ATENÇÃO BÁSICA	DAI-4	1	R$	568,49	R$	568,49
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADM. DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	DAI-4	1	R$	568,49	R$	568,49
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADM. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAI-4	1	R$	568,49	R$	568,49
CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE AMBULATORIAL	DAI-4	1	R$	568,49	R$	568,49
CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE INTERNAÇÕES	DAI-4	1	R$	568,49	R$	568,49
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	DAI-4	3	R$	568,49	R$	1.705,47
CHEFE DO SETOR DE DOENÇAS IMUNOPREVISÍVEIS MÉDICAS	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DE SAÚDE MENTAL	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DE SAÚDE DO IDOSO	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DE DADOS VITAIS	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDOR E CONTROLE DE PREÇOS	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DA DENGUE	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE	DAI-5	1	R$	259,53	R$	259,53
SUBTOTAL		**50**	**R$**	**33.025,34**	**R$**	**46.446,62**
TOTAL		**81**	**R$**	**84.198,77**	**R$**	**114.587,41**

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Vassouras

Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA ESTIMATIVA PARA 2017

Mês	ATUAL	PROPOSTO	AUMENTO	FUPREVAS	TOTAL
JUNHO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
JULHO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
AGOSTO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
SETEMBRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
OUTUBRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
NOVEMBRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
DEZEMBRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
13°	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
FÉRIAS	R$ 70.801,36	R$ 83.586,90	R$ 12.785,54	R$ 2.684,96	R$ 15.470,50
TOTAL DA DESPESA	**R$ 1.770.034,08**	**R$ 2.089.672,50**	**R$ 319.638,42**	**R$ 67.124,07**	**R$ 386.762,48**

***FUPREVAS = aumento x 21%**

***Total = aumento mensal + FUPREVAS**

IMPACTO DO AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)=

$$\frac{\text{R\$ 386.762,48}}{\text{R\$ 110.694.839,80}} \times 100 = 0{,}3494\% \text{ da RCL}$$

***RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA NA LRF, ANEXO 6, 2° SEMESTRE/2016.**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA ESTIMATIVA PARA 2018 E 2019

Mês	ATUAL	PROPOSTO	AUMENTO	FUPREVAS	TOTAL
JANEIRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
FEVEREIRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
MARÇO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
ABRIL	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
MAIO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
JUNHO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
JUNHO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
JULHO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
AGOSTO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
SETEMBRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
OUTUBRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
NOVEMBRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
DEZEMBRO	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
13°	R$ 212.404,09	R$ 250.760,70	R$ 38.356,61	R$ 8.054,89	R$ 46.411,50
FÉRIAS	R$ 70.801,36	R$ 83.586,90	R$ 12.785,54	R$ 2.684,96	R$ 15.470,50
TOTAL DA DESPESA	**R$ 3.044.458,62**	**R$ 3.594.236,70**	**R$ 549.778,08**	**R$ 115.453,40**	**R$ 665.231,47**

***FUPREVAS = aumento x 21%**
***Total = aumento mensal + FUPREVAS**

IMPACTO DO AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)=

$$\frac{\text{R\$ 665.231,47}}{\text{R\$ 110.694.839,80}} \times 100 = 0{,}6009\% \text{ da RCL}$$

***RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA NA LRF, ANEXO 6, 2° SEMESTRE/2016.**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Controladoria Geral do Município

Em virtude da metodologia de cálculo acima, a estimativa de impacto financeiro e orçamentário no gasto com pessoal com a criação de cargos comissionados e funções gratificadas para o exercício de 2017 será de 0,3494% e para 2018 e 2019 será de 0,6009% sobre a Receita Corrente Liquida.

Quanto ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, o ato proposto pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a gastos com pessoal foram incluídas na Lei Orçamentária anual de 2017, em funcional específica no orçamento geral do município, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para as despesas de caráter continuado, demonstrada nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo compatível com o aumento da receita decorrente do crescimento real previsto para os próximos exercícios.

Considerando que o limite prudencial previsto na LC 101 é de 51,30% da RCL para o Executivo, conclui-se que o aumento não irá comprometer o cumprimento do limite para 2017, 2018 e 2019.

Vassouras, 01 de junho de 2017.

Natana Cristina da Silva Barbosa
Controladora Geral do Município
CRC-RJ 119607/O-3
Mat. 101.824-8

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Controladoria Geral do Município

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa decorrente de criação de cargos comissionados e funções gratificadas para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Vassouras, 01 de junho de 2017.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito Municipal